



PORTARIA N.º 062, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Instaura Comissão Processante em face da empresa
E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI pelo não
cumprimento de objeto.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º. INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE para apurar os fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente eventual desrespeito ao edital do Pregão Eletrônico n.º 077/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 270/2022, pela não entrega dos itens solicitados, em desfavor da empresa **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.368.504/0001-82.

Art. 2º. Para compor a comissão processante ficam nomeadas Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves Da Silva (Presidente), Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha (membro) e Marilda Pereira Cardozo da Silva (membro).

Art. 3º. Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal